

Pró-reitora de Extensão

DECISÃO CONSUNI ILATIT 007 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.005666/2019-23 e o deliberado em reunião ordinária em 17 de maio de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Ratificar a Resolução Ad Referendum CONSUNI ILATIT 002 de 06 de maio de 2019, que Aprovou Regimento Interno de Reuniões do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura do ILATIT.

Art 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, com base na Resolução CONSUNI-UNILA 044/2014, com base no processo nº 23422.005665/2019-50 e o deliberado em reunião ordinária em 17 de maio de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar e homologar os Planos Individuais de Trabalho Docente (PITD) dos docentes referendados e aprovados pelas coordenações dos Centros Interdisciplinares deste Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Parágrafo único. Os docentes com seus Planos Individuais de Trabalho Docente em situação regular constam dos relatórios emitidos pelas coordenações dos Centros Interdisciplinares constantes do processo nº 23422.005665/2019-50.

Art 2º. Os docentes com Planos Individuais de Trabalho Docente em situação irregular ou não cadastrado serão notificados via correio eletrônico institucional e terão prazo de 15 dias corridos para regularização.

Art 3º. Os docentes notificados, conforme Art. 2º, e que não regularizarem seus PITD'S dentro do prazo determinado, terão seus nomes encaminhados para a Corregedoria Seccional da UNILA para providências cabíveis.

Art 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa que estipulou as normas da

organização acadêmica semestral e a atribuição de aulas a docentes, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, publicada no Boletim de Serviços nº 445, de 17 de maio de 2019, página 15 a 18, onde se lê:

PORTARIA Nº 024/2019/PROGRAD/UNILA, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2019/PROGRAD/UNILA

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2019.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PPG-BC Nº. 010, DE 17 DE MAIO DE 2019
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO
CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Seleção, pelo presente Edital torna público a primeira retificação do regulamento do processo seletivo para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Das vagas do mestrado

1.1. No item 1.1 do Edital PPG-BC nº. 08/2019, onde se lê:

1.1. O processo seletivo para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019, disponibiliza 27 (vinte e sete) vagas, distribuídas entre os orientadores credenciados do PPG-BC, conforme Anexo I deste edital e relação de docentes permanentes e colaboradores, informados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>>.

Leia-se:

1.1. O processo seletivo para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019, disponibiliza 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre os orientadores credenciados do PPG-BC, conforme Anexo I deste edital e relação de docentes permanentes e colaboradores, informados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>>.

1.2. No Anexo I do Edital PPG-BC Nº. 08/2019, onde se